

PORTARIA Nº 1.284./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/119042 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JANE DA COSTA AMORIM, CPF nº 913.457.231-72, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL SÃO GERALDO no município de Porto Esperidião - MT, em substituição à titular Vania Aparecida Costa Miranda, CPF nº 695.049.541-20, no período de 04/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb8e85c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)